

PORTARIA Nº 0564/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0156/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº Cont.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Sociedade Beneficente São Camilo	03/2022	Terapia Renal Substitutiva	31/02/2023 a 31/01/2024	Lidiane Moraes da Silva	CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Revoga-se a Portaria nº 0273/2023, no item 01 Fiscal: Ederlon Alfaia Lobato, empresa Sociedade Beneficente São Camilo, contrato nº 03/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1 de junho de 2023.

Macapá, 17 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 176794657. Cód. CRC: 0757DDA
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 17/08/2023 10:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

